



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

RESOLUÇÃO Nº 015/2021

Institui a Campanha “Agosto Lilás” no Município de Iraí/RS

A Câmara Municipal de Iraí/RS, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno vigentes, resolve:

Art. 1º Institui-se, no âmbito do Município de Iraí/RS, a Campanha “Agosto Lilás”, a ser realizada anualmente, durante todo o mês de agosto.

Parágrafo único. A Campanha “Agosto Lilás” deverá ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Iraí/RS.

Art. 2º Esta Campanha tem como objetivo sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Parágrafo único. Para a consecução do seu objetivo, realizar-se-á ações de mobilização, palestras, debates, encontros, eventos e seminários, podendo utilizar-se de redes sociais para tanto.

Art. 3º As atividades previstas nesta resolução serão realizadas pelo órgão competente do Poder Executivo, de forma articulada com as suas secretarias, em parceria com a Câmara de Vereadores, através da Procuradoria da Mulher, tendo como opção firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, conselhos de direitos e conselhos de classe.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Iraí/RS, 11 de agosto de 2021.

Paulo Martins
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai